



## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES

### Edital 09/ DEAD/ 2019

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para atuação imediata e formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB no Polo de Apoio Presencial dos Municípios de Capelinha, Cristália, Francisco Sá, Papagaios e Pedra Azul.

#### 1. DA FUNÇÃO

##### 1.1. Função: Tutor a Presencial.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica nos cursos EaD atendidos pelo polo apoio presencial.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Polo da UFVJM, conforme item 4 deste edital.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, além de normativas internas da DEAD/ UFVJM, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades presencialmente e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), devendo estar disponíveis para:

- a) Manter a regularidade de acesso ao AVA e dar retorno as solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- d) Avaliar a eficácia da sala virtual e propor, se necessário, alternativas para a eficácia da aprendizagem dos acadêmicos;
- e) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação de tutoria;
- f) Apoiar operacionalmente a coordenação de curso nas atividades presenciais nos polos, como:

- a. Aplicação de provas e outros instrumentos de avaliação;
  - b. Seminários integradores presenciais;
  - c. Utilização de biblioteca;
  - d. Práticas laboratoriais;
  - e. Cumprimento do cronograma das disciplinas
- g) Levantar dúvidas de conteúdos e encaminhá-los ao tutor a distância;
  - h) Conhecer a expectativa dos alunos em relação ao curso para ampliar a sua motivação, objetivando a permanência dos mesmos;
  - i) Atender às solicitações individuais dos alunos que se deslocam até o polo;
  - j) Manter contato com os alunos via meios de comunicação e também diretamente ao realizar encontros presenciais obrigatórios;
  - k) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
  - l) Acompanhar, por meio de webconferência e outros recursos, os encontros presenciais e seminários integradores;
  - m) Analisar os documentos que darão sustentação legal e pedagógica ao trabalho da docência e tutoria: Resolução 05 CONSEPE, de 20 de Maio de 2011, projeto pedagógico dos cursos, Referenciais de qualidade para a Educação a Distância (2007).

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano;

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano;
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal). Exemplo: último contracheque;
- g) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado

pela DEAD/UFVJM ou cópia do documento que ateste inscrição no curso de formação para tutores para a educação a distância da DEAD/UFVJM quando for oferecido;

h) *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Os candidatos com inscrição homologada serão automaticamente inscritos no **Curso de Formação para Tutores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM**, que ocorrerá no período de **07 de agosto a 14 de agosto de 2019**. Para que iniciem suas atividades de tutoria, será exigida dos candidatos a apresentação do atestado de conclusão do supracitado curso. A não apresentação do atestado tornará sem efeito a sua convocação, sendo convocado o próximo candidato aprovado.

3.3 Os candidatos que já tenham feito curso de capacitação em Tutoria deverão entregar o(s) respectivo(s) certificado(s) para análise e validação pela equipe responsável pela seleção deste Edital.

3.4 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.5 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 4. DAS ÁREAS

4.1 O local de atuação, as vagas para tutores presenciais, a respectiva formação acadêmica requerida para a atuação nos polos de oferta dos Cursos na modalidade a distância da UFVJM são discriminadas a seguir:

01– POLO CAPELINHA			
CÓDIGO DAS ÁREAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS
EAD004 (ANEXOS V-A e V-E)	Pedagogia/Educação	Graduação em Pedagogia	Cadastro de Reserva

02– POLO FRANCISCO SÁ			
CÓDIGO DAS ÁREAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS
EAD004 (ANEXOS V-A e V-E)	Pedagogia/Educação	Graduação em Pedagogia ou áreas afins.	Cadastro de Reserva

<b>03– POLO CRISTÁLIA</b>			
<b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
EAD001 (ANEXOS V-A e V-B)	Matemática/ Educação Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins	Cadastro de Reserva
EAD004 (ANEXOS V-A e V-E)	Pedagogia/Educação	Graduação em Pedagogia ou areas afins.	Cadastro de Reserva

<b>04– POLO PAPAGAIOS</b>			
<b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
EAD004 (ANEXOS V-A e V-E)	Pedagogia/Educação	Graduação em Pedagogia	Cadastro de Reserva

<b>05– POLO PEDRA AZUL</b>			
<b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
EAD001 (ANEXOS V-A e V-B)	Matemática/ Educação Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins	Cadastro de Reserva
EAD004 (ANEXOS V-A e V-E)	Pedagogia/Educação	Graduação em Pedagogia ou areas afins.	Cadastro de Reserva
EAD005 (ANEXOS V-A e V-D)	Administração/ Administração Pública	Graduação em Administração, Administração Pública ou em áreas afins	Cadastro de Reserva

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

5.2 A atuação como Tutor não representa nenhum tipo de vínculo empregatício.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 de julho a 30 de julho de 2019**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3, digitalizada para o email: [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br)**, impreterivelmente **até o dia 30 de julho de 2019 às 11h30**. Vale ressaltar que o candidato é responsável por toda a documentação encaminhada

### 6.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX.

6.3. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, **o Polo** especificados no item 4, no qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Avaliação Escrita; Análise de Títulos; Prova Prática seguida de Entrevista.

### 7.1.1 Avaliação Escrita

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos conforme Programa contido no Anexo V-A, bem como nos anexos V-B, V-C, V-D e V-E de acordo com a vinculação indicada pelo candidato na ficha de inscrição **não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê- los**.
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- c. A avaliação escrita tem caráter eliminatório.
- d. As provas serão realizadas nos respectivos polos e o local e o horário para realização da avaliação escrita serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br). A DEAD não se responsabiliza pelo transporte ou qualquer outra despesa para o deslocamento dos candidatos para realizarem a avaliação..
- e. O acesso à sala será possível somente com a apresentação de documento de identificação.
- f. Os candidatos serão identificados por meio do número do CPF. O candidato não deverá fazer marca ou assinar a avaliação escrita de modo que permita sua identificação. Caso isso ocorra, o candidato será excluído do processo seletivo.

### 7.1.2 Análise de Títulos

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50

pontos.

- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.
- c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.

### **7.1.3 Avaliação Prática seguida de Entrevista**

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, **que será realizada no Polo que pretende atuar**. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br/](http://www.ead.ufvjm.edu.br/).
- b. A avaliação prática consistirá na elaboração de ações para solução de questões problemas apresentadas na plataforma Moodle. Será feita a simulação de um acesso ao AVA, em que o candidato a tutoria deverá demonstrar domínio na utilização das ferramentas disponíveis para interação e comunicação com os participantes (professor e estudantes) da disciplina e do conteúdo da área. O candidato terá 25 minutos para realização desta etapa.
- c. A entrevista versará sobre temas relevantes a educação a distância e sobre o papel do tutor no processo de ensino e aprendizagem conforme Programa constante no ANEXO V-A. O candidato terá 10 minutos para realização desta etapa, após a prova prática.
- d. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

## **8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação Escrita;
- b) Maior nota na Avaliação de Títulos;
- c) Maior nota na Avaliação Prática seguida de Entrevista;
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003).

8.4. Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas da seleção serão automaticamente eliminados do certame.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), com 24 horas de antecedência.

Tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições presenciais	10 de julho a 30 de julho
Homologação das inscrições	05 de agosto
Inscrição dos candidatos no curso de capacitação	06 de agosto
Início da capacitação	07 de agosto
Avaliação Escrita	06 de agosto
Resultado da Avaliação Escrita	08 de agosto
Prazo para Recurso da Avaliação Escrita	09 de agosto
Resultados dos recursos interpostos com relação à Avaliação Escrita	12 de agosto
Análise de Títulos	08 de agosto a 14 de agosto
Avaliação Prática e Entrevista	13 de agosto
Resultado Parcial	14 de agosto
Prazo para recurso da Avaliação Prática e Entrevista	15 de agosto
Resultado Final	16 de agosto

9.2. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail

[secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br).

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

## 11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO PRESENCIAL**.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

11.3 A atuação do tutor está condicionada ao número de bolsas disponibilizada pela CAPES. Sendo assim, neste Edital os tutores aprovados receberão bolsas até o dia 31 de outubro.

## 12. DA CAPACITAÇÃO

12.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão automaticamente inscritos no curso de Capacitação de Tutores, que acontecerá no período de **07 de agosto a 14 de agosto de 2019**.

12.2 O candidato que não obtiver a aprovação no referido curso de capacitação estará automaticamente eliminado do certame.

**12.3 Os candidatos que já tenham feito curso de capacitação em Tutoria deverão entregar o(s) respectivo(s) certificado(s) para análise e validação pela equipe responsável pela seleção deste Edital a fim de serem dispensados do curso mencionado no item 12.1.**

12.4 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM.

12.5 Os cursos de capacitação de tutores serão realizados em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. À DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou



inverídicas ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

13.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

13.3. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.4 O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

13.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados.**

13.6. À DEAD/UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

§ 1º - Os servidores e empregados públicos em exercício em autarquias federais, estaduais e municipais ou empresas públicas ou economia mista que estejam em licença maternidade e licença médica acima de 15 dias não poderão receber bolsa do sistema UAB. Caso a licença ocorra durante o exercício de suas funções enquanto bolsistas, o bolsista deverá comunicar à DEAD o seu afastamento, para que a diretoria promova a interrupção da bolsa.

§ 2º - No caso dos afastamentos para licença capacitação (Art. 87 da Lei 8112/90, alterado pela Lei 9527/1997), para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e para afastamento parcial para servidores Técnicos Administrativos em Educação para cursos de Pós-Graduação, no âmbito da Portaria UFVJM 1364, de 31 de Maio de 2016, não há impedimento para o pagamento da bolsa, desde que no edital para licença capacitação não conste um impedimento para atuar como bolsista em diferentes programas, presenciais ou a distância, ou alguma legislação específica que impeça o pagamento da bolsa UAB.

13.8 A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não será consultada. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

13.9 Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do resultado final do edital, para requerer a devolução dos documentos

apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Diretoria de Educação Aberta e à Distância. Para isso, basta dirigir-se à secretaria da diretoria.

13.10 A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 10 de julho de 2019.

***Ricardo Nogueira***

Diretor Substituto de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

***Profa. Kyrleys Pereira Vasconcelos***

Profa. DEAD/ UFVJM

***Profa. Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes***

Profa. DEAD/ UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

## ANEXO I

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 09/ DEAD/ 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC ( ) FEM ( )	Data de nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
<b>2. DO PROCESSO SELETIVO</b>			
POLO EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: CRISTÁLIA ( )                  CAPELINHA ( )                  PEDRA AZUL ( ) FRANCISCO SÁ ( )                  PAPAGAIOS ( )			
<b>3. . ÁREA PARA O CONCURSO</b>			
( ) MATEMÁTICA –EAD001 ( ) PEDAGOGIA – EAD00 4 ( ) ADMINISTRAÇÃO -EAD005			
<b>4. FORMAÇÃO</b>			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			

Mestrado			
Doutorado			

<b>5. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES</b> (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).			
<b>Atividade</b>	<b>Nível de ensino</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b> (início/fim)

<b>6. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES</b>		
<b>Cargo função</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b> (início/fim)

<b>7. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.</b>

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

EDITAL 09/DEAD/ 2019

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador doRG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que  
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a  
Distância no cursode \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

EDITAL 09/ DEAD/ 2019

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador doRG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não  
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da  
UFVJM.

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (Local edata)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### EDITAL09/DEAD/2019

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de professores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	6,0	6,0
<b>Graduação na área de atuação</b>	5,0	5,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
<b>EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>
Participação em curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	1,5 a cada 15 horas	10,0
Participação em curso de Informática	1,0 a cada 15 horas	5,0
Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	2,0 a cada 15 horas	5,0
Experiência docente no Ensino Básico	1,0 semestrelativo	5,0
Experiência docente no Ensino Superior	1,0 semestrelativo	5,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.	2,5 por semestrelativo	10,0

## ANEXO V – A

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 09/DEAD/2019 PROGRAMA OBRIGATÓRIO PARA A PROVA ESCRITA PARA TODAS AS ÁREAS E PARA AS PROVAS PRÁTICAS E ENTREVISTA

#### 1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

#### 2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

#### 3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O Papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. Educação à distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. *Educ. Soc.*, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.



## ANEXO V – B

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 09/ DEAD/2019  
PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE  
MATEMÁTICA

### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

### 2. VINCULAÇÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EMMATEMÁTICA-LICENCIATURA

### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções: domínio e imagem. Esboço de gráficos: estudo de sinal, interseções, concavidades, crescimento e decrescimento. Translações e reflexões. Funções compostas. Funções inversas. Funções lineares, quadráticas, polinomiais, racionais, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Tendências metodológicas na Educação Matemática: Modelagem matemática; Etnomatemática, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Investigação em matemática.

### 4. Sugestões de Bibliografia

BORBA, Marcelo de Carvalho; Penteado, Mirian Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2001. 99 p. (Tendências em educação matemática). ISBN 85-7526-021-9.

CONNALLY Eric, HUGHES-HALLETT, Deborah, GLEASON, Andrew M. **Funções Para Modelar Variações: Uma Preparação Para o Cálculo**, 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DEMO, Pedro. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

THOMAS, George B et al. **Cálculo 1**. Vol. 1.1ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática : Contexto e Aplicações**, Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia, 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio Lorenzato. Investigação em educação matemática 2.ed. Campinas: Autores Associados, 2007

## ANEXO V – D

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 09/ DEAD/ 2019 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. **VINCULAÇÃO:** Curso de graduação a distância presente no polo.

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A evolução da Administração Pública no Brasil.
2. Administração Pública e suas vertentes.
3. As reformas da Administração Pública

#### 4. Sugestões de Bibliografia

COSTA, Frederico Lustosa de. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **RAP – Revista de Administração Pública**, v.42, n.5, set/out, p.829-873, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a03v42n5.pdf>>. Acesso em: maio de 2017.

FISHER, Tânia. Administração Pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, out-dez, p.278-288, 1984. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901984000400038](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901984000400038)>. Acesso em: maio de 2017.

KEINERT, T. M. M. Os Paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900- 92). **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n. 3, maio-jun, p.41-48, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Acesso em: março de 2017.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>>. Acesso em: março de 2017.

## ANEXO V – E

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 09/DEAD/2019 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA – LICENCIATURA.

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Desconstruindo a distância na educação; A mediação pedagógica e a Construção de ecologias cognitivas: um novo caminho para a educação a distância e a construção de estratégias didático-pedagógica; A formação de educadores: uma perspectiva multidimensional; O papel da pesquisa na formação de professores; Planos e políticas de educação no Brasil; Estrutura política e pedagógica da educação básica; Aportes da Psicologia para o campo educacional; A escola como espaço de inclusão: Possibilidades de formação para a cidadania

#### 4. Sugestões de Bibliografia

ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane. *Educação a Distância: Uma Nova Concepção de Aprendizagem e Interatividade*. São Paulo, Futura, 2003.

CANAU, Maria Vera (Org.). *Rumo a uma nova didática*. 22. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. *Gestão da Educação Impasses, perspectivas e compromissos*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIÉRREZ, F. & PIETRO, D. *A Mediação Pedagógica: Educação a Distância Alternativa*. Campinas, Papirus, 1994.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. *Educação básica: políticas, legislação e gestão – leituras*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2002.

TORI, Romero. *Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem*. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2010.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação. Volume 2. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.

MANTOAN, M. T. E. INCLUSÃO ESCOLAR O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER? 1. ed. São Paulo: Summus, 2015. v. 1. 96 p.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil o longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

ARAÚJO, U. F.; PUIG, J. M; ARANTES, V. A. (org). Educação e valores: pontos e contrapontos. São Paulo. Summus, 2007.